

## **DECRETO Nº 35.038**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA INTEGRATIVA QUE TRATA O DECRETO Nº 35.034, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Governança Integrativa, instituída pelo Decreto nº 35.034/2025, sendo eles os seguintes:

- I** – Luiz Carlos Bindaco (SEMGOV);
- II** - Marília da Conceição Martins (SEMGOV);
- III** – Gabrielle Cotta Marques (SEMGOV);
- IV** - José Gomes Rangel Netto (SEMURB);
- V** – Jansler Bonicenha Aride (SEMO);
- VI** - Nilva Brandão de Almeida Novaes (SEMFA);
- VII** – Henderson de Souza Cassa (SEMAD);
- VIII** - Keila Campos Leal Ferreira (CGM).

**§ 1º.** A presente Comissão será presidida pelo servidor Luiz Carlos Bindaco, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

**§ 2º.** A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300380032003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

